



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 600 / 2025

Indica a criação de um Centro de Reabilitação para Pets não convencionais no Parque Ecológico Mourão.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que os resgates de Pets não convencionais em nosso Município foi relativamente alto e as instituições, protetores e demais pessoas não tem onde levar para sua reabilitação, é de grande importância que nosso município forneça esse atendimento e reabilitação desses animais.

Em muitos casos são levados para fora da cidade, entre Araras, Ribeirão Preto, Santa Cruz das Palmeiras entre outros e o custo para as pessoas também acabam ficando elevado. Com um espaço próprio e uma estrutura como a do nosso Parque Mourão podemos contar com a ajuda do Município para reabilitar todos que precisarem. Com profissionais especializados também.

Além de pessoas “comuns” temos também o Corpo de Bombeiro, Policia etc que fazem esses resgates e acabam deixando com Associações da cidade. Foi relativamente alto nos últimos anos.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de abril de 2025.

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin

Vereadora Republicanos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br